

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/08/2022.

No dia 15 de agosto de 2022, no recinto da Câmara Municipal, situada á Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 20:00 horas, sob a Presidência do Vereador Uelton de Paula Garcia, constando estar presentes os Vereadores Alexandre Donizete Lopes, Benedito Franco da Costa, Cleomar Faria Gonçalves, Edivan Cassio Tonelote, Ismael Aparecido Marçal por meio de transmissão online, Juliana Lima de Miranda, Lúcio Roberto Binatti, Rui Dias Barbosa e Uelton de Paula Garcia, assim com “quorum” suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Em seguida a Presidência sugeriu que fosse realizada a leitura da ata anterior, porém, o Vereador Lúcio Roberto Binatti sugeriu a dispensa da leitura da mesma, sendo a proposta aprovada por todos, procedeu-se. **Na sequência**, procedeu-se a leitura das matérias recebidas, ao final foi franqueada a palavra, não havendo nenhuma manifestação passou-se a votação e deliberação das matérias inclusas na **ORDEM DO DIA**, sendo elas: Repostas do Poder Executivo em relação as denúncias recebidas pelo portal da Ouvidoria da Câmara Municipal e encaminhadas para a Prefeitura Municipal; Projeto de Lei nº 052/2022, que dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 1.280.000,00, destinado a incrementar dotações orçamentárias vigentes da prefeitura municipal e dá outras providências; Projeto de Lei nº 053/2022, que dispõe de abertura de um crédito adicional-especial, no valor de R\$ 550.000,00, destinado a incrementar dotação a ser inserida no orçamento vigente da prefeitura, para integrar o elenco do Fundo Municipal de Saúde para atender a manutenção da atenção básica estadual nas despesas de vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil e também despesas variáveis com pessoal civil e dá outras providências; Projeto de Lei nº 054/2022, que dispõe de alteração de dispositivos da Lei nº 1441, de 29 de junho de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 055/2022, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. Ainda foram realizadas, Indicação nº 020/2022, que requer a denominação da Rua Projetada B, no bairro Residencial Conquista, com o nome do senhor Joel Antônio Bueno; Indicação nº 021/2022, que requer a denominação qualquer repartição pública, seja prédio ou rua, com o nome do Sr. João de Souza, mais conhecido como ‘Farofa’; Indicação nº 022/2022, que requer a denominação da Rua Projetada A, no bairro Conquista ou qualquer repartição pública, seja prédio ou rua, com o nome do Sr. Rodrigo Rafael Figueira; Indicação nº 023/2022, que o lixo dos residentes no bairro golfo seja apanhado casa por casa, como é feito na cidade. Todos os outros Projetos de Lei são de autoria do Chefe do Poder Executivo. Ainda houveram as seguintes indicações verbais, quando o Vereador Rui Dias Barbosa requer manutenção da ponte de madeira localizada na continuação do córrego da varação nos fundos do “cavaco de pau”; Vereador Edivan Cassio Tonelote requer reparos na esquina de encontro entre a Rua Antônio Salvioni e Rua Donato Marcelo Balbo. Sob os trâmites exigidos pelo regimento interno, todas as matérias foram aprovadas. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

*Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes*

Meridiano, 16 de agosto de 2022.

**UELTON DE PAULA GARCIA**

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

**ALEXANDRE DONIZETE LOPES**

1º Secretário

**ISMAEL APARECIDO MARÇAL**

2º Secretário